



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 20 MAIO 2020

OFÍCIO GP Nº 129/2020

Hortolândia, 13 de março de 2020.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 89/2020**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 89/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI SMS nº 206/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

DATA DE RECEBIMENTO: 13/03/2020 - 14:49:53 - 333-1419-0024-2/2



Hortolândia, 04 de março de 2020.

**MI SMS nº 206/2020**

**De:** Secretaria de Saúde  
Mary Guiomar A. Rocha

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto:** Requerimento nº. 89/2020, referente às informações sobre a instalação de ar condicionado nas Unidades de Saúde do Município.

Em atendimento ao referido requerimento, temos a informar:

UPA Rosolén  
UPA Vila Real (Nova Hortolândia)  
UPA Jd. Amanda  
SAMU  
Hospital Mário Covas

**1. Foi feito um check list das unidades mencionadas pela IBJ ao assumir a gestão?**

Informamos que durante o processo de licitação da Chamada Pública vigente foi realizada visita técnica para ciências das instalações.

**2. Nesse check list foi verificado quais salas estavam sem ar condicionado ou com aparelhos danificados ou em funcionamento? requeiro a cópia do check list no tocante a ar condicionado.**

Conforme item anterior, foi realizado visita técnica para ciências das instalações.

**3. Foi aberto processo para compra de aparelho de ar condicionado para as Unidades de Saúde?**

Sim, na presente data, temos vigente a Ata de Registro de Preços nº. 222/2019, de 19 de novembro de 2019. Outrossim, informamos que no exercício de 2019 foram comprados ares-condicionados para as Unidades de Saúde, com recurso proveniente de convênio.

**4. Esses aparelhos a serem comprados, poderão ser utilizados nas Unidades de Urgência e Emergência?**

Os aparelhos poderão ser utilizados nas Unidade de Urgência e Emergência. Informamos que no momento não temos disponibilidade financeira.



**5. Existe um plano de ação entre a Administração e o IBJ, que envolva estudo técnico, onde possa ver a capacidade elétrica e a necessidade de reparos em aparelhos e aquisição de novos aparelhos?**

Em relação ao estudo técnico para adequação da capacidade elétrica, temos a informar:

- Hospital Mário Covas: está vinculado a Reforma do Hospital. Informamos ainda que a licitação para a Reforma está em fase de recurso quanto o julgamento da proposta.

- UPAS – Rosolén, Nova Hortolândia (Vila Real) e Jd. Amanda: Tendo em vista as demandas quanto as obras do PIC, não temos no momento equipe técnica disponível para avaliações. Entretanto, assim que possível, estaremos realizando avaliações nas UPAS em referência e após compra dos equipamentos de ar condicionado.

- SAMU: Informamos que foi adquirido e instalado novo ar condicionado.

Em relação a compra de novos aparelhos, informamos que no presente momento, não temos disponibilidade financeira.

Em relação a necessidade de reparos em aparelhos, informamos que há previsão no contrato de gestão.

**6. A Prefeitura poderia apresentar a esse parlamentar, uma proposta a curto, médio e longo prazo para resolver essas questões?**

Prejudicado (vide resposta do item 05).

**7. Quanto tempo poderia nos enviar essa proposta?**

Prejudicado (vide resposta do item 05).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**Aline M. Garcia**  
Departamento Administrativo

  
**Mary Guiomar A. Rocha**  
Secretária de Saúde